



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº 25/2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando o requerimento citado pela segurada **Srª. TALITA DOMINGUES DA PENHA SANTOS, matrícula nº. 008521-01**, através do Processo Administrativo nº **05/2022**;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo reu citado às fls.86/91;

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade a Segurada **Srª. TALITA DOMINGUES DA PENHA SANTOS, matrícula nº. 008521-01**, cargo de **Professor II**, a partir de **24 de agosto de 2022**, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, artigo 23 da Lei Municipal nº. 387/2015 e da Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, de 24 de Agosto de 2022.

Renato dos Santos Timotheo
Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJBPREV

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJB PREV - Mat.: 2022001

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM: Rua do Sacramento nº 68 – Centre – São João da Barra/RJ – CEP 23.200-000
Telefone: (22) 2741-7878 -- R: 214

25/08/2022